



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS  
DIRETORIA - SECRETARIA GERAL

## ATA DA 491ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO ICEx DO DIA 12 DE ABRIL DE 2023

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala 3123, reuniu-se a Congregação do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a presidência da professora Glaura da Conceição Franco, Decana da Congregação do Instituto, com a presença dos membros conforme Lista de Presença anexa. Havendo quórum regulamentar, a Senhora Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. **PAUTA 1) Elaboração de listas tríplexes de docentes para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas (ICEx), gestão 2023-2027.** A Presidente lembrou, nos termos do Decreto nº 1916/1996, do Estatuto da UFMG, do Edital nº 491/2023 e da Resolução 02/2023 da Congregação do ICEx, que no período de 13 de março de 2023 a 17 de março de 2023 estavam abertas inscrições de chapas para os cargos de Diretor e de Vice-Diretor do ICEx, gestão 2023-2027. Foram inscritas e homologadas duas chapas, a saber: chapa 01 – Francisco Dutenhefner (candidato a Diretor) e Renato Antonio Celso Ferreira (candidato a Vice-Diretor); chapa 02 – Ado Jório de Vasconcelos (candidato a Diretor) e Arilza de Oliveira Porto (candidata a Vice-Diretora). A Presidente também lembrou que foi realizada, no período de 9h do dia 03 de abril até as 12h do dia 04 de abril de 2023, consulta prévia à comunidade. Essa consulta foi realizada mediante votação secreta, em formato *online*, pelo Sistema de Consultas da UFMG, na qual cada eleitor pôde votar em uma única chapa inscrita. Após apuração do resultado da consulta e o cálculo do percentual final de cada chapa detalhado na Resolução 02/2023 da Congregação do ICEx, o resultado final foi: Chapa 01 - 0,4289 e Chapa 02 - 0,3465. Transcorrido o prazo recursal e não havendo manifestações, a Presidente colocou o resultado da apuração do resultado da consulta, que registra a Chapa 01 como a escolhida pela comunidade, para homologação da Congregação, sendo aprovado com unanimidade. A Presidente então informou que, havendo a necessidade de mais dois nomes para compor a lista tríplex para cada cargo, foram indicados os professores Fabio Enrique Brochero Martínez e Seme Gebara Neto, para a lista de Diretor; e Luiz Chaimowicz e Douglas Guimarães Macharet para a lista de Vice-Diretor, que acataram prontamente o pedido. A Presidente ainda esclareceu que a votação de cada lista tríplex é realizada por escrutínio único e secreto, devendo cada membro da Congregação votar em apenas um nome para cada cargo. Após a votação e a contagem dos votos, apurou-se o seguinte resultado, em ordem decrescente de votos e composição da lista: DIRETOR – **1º Francisco Dutenhefner** (23 votos); 2º Fabio Enrique Brochero Martínez (02 votos); 3º Seme Gebara Neto (01 voto) e 03 votos em branco. VICE-DIRETOR – **1º Renato Antonio Celso Ferreira** (20 votos); 2º Luiz Chaimowicz (03 votos); 3º Douglas Guimarães Macharet (02 votos) e 04 votos em branco. A Presidente então informou que as duas listas tríplexes aqui figuradas serão encaminhadas para apreciação da Magnífica Reitora, professora Sandra Regina Goulart Almeida, juntamente aos demais documentos que compõem o processo SEI nº 23072.212427/2023-13. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a sessão da qual eu, Juliana Campideli Neves, Secretária Executiva da Secretaria Geral, lavrei a presente ata, que será assinada eletronicamente por mim e pela Presidente desta sessão, e será acompanhada de lista de presença. Belo Horizonte, 12 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Campideli Neves Garcia, Secretário(a)-geral**, em 12/04/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glaura da Conceição Franco, Chefe de departamento**, em 12/04/2023, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2223489** e o código CRC **8378A4A9**.

---